



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Estado Pará.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO 2 – MEMORANDO: 012/2019

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados são compatíveis com o mercado.

EMPRESA: J SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO
CNPJ: 17.923.399/0001-85.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 dividido em 12 (Doze) parcelas Mensais no valor de R\$ 1.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO: 2020

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, podendo ser renovado até o limite de 48 meses, conforme Artigos 57 inciso IV e Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

REAJUSTES: Anuais com base no IGP-M ou índice oficial que vier a substituí-lo.

JUSTIFICATIVA: Artigo 26, § Único da lei 8.666/93.

BASE JURÍDICA: Artigo 25, Item I e II da Lei 8.666/93, atualizado pela Lei 8.883/94.

Nova esperança do Piriá, 20 de Dezembro de 2020.

Maria Simone de Souza Silva
Presidente da CPL da Câmara Municipal